PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR VALDIR MATIAS JR. - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 24 / 08 / 2016
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 557 /2016.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

REQUEIRO na forma regimental, que esta Casa, formule expediente endereçado ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que seja autorizado diante da Secretaria Competente, no sentido de incluir na programação municipal a construção de UM **NOVO ABRIGO DE PASSAGEIROS**, na parada de transporte coletivo localizado na **COMUNIDADE DE MARARU, PRECISAMENTE DO LADO DIREITO SENTIDO SANTARÉM/CURUÁ-UNA, para atender o intenso fluxo de passageiros que chegam e esperam o transporte coletivos destinados as nossas comunidades no planalto santareno e a zona urbana da cidade. Vale ressaltar que, a que hoje existe, se encontra em condições precárias.**

Senhores vereadores, nossa reivindicação é em nome dos passageiros que esperam o transporte coletivo, que pela ausência de um abrigo, essencialmente no período do inverno ficam completamente desprotegidos, tanto das chuvas, como do forte sol que assola em nossa região praticamente o ano inteiro.

Daí, em nome de todos esses cidadãos que diariamente esperam sem nenhuma comodidade os ônibus para retornarem às suas residências na área acima mencionada, solicito a viabilidade de a presente proposta ser incluída na programação municipal de construção de abrigos, afim de que as pessoas possam usufruir dessa importante prestação de serviço público.
Que seja dado conhecimento a associação de moradores do bairro do Mararu.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2016.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador - Líder do PV